



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 768/17

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA QUE DEFINE.”


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Escadaria “**JOSÉ ANTÔNIO LEMES DA SILVA**”, a escadaria localizada na Rua Drº José Vicente – Bairro Alto São Pedro (extensão da capela), como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

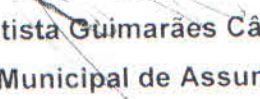
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 28 de abril de 2017.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645